

TERMO DE REFERÊNCIA

Quadro de Cotação	N. 00522/2024.
Processo Administrativo o Licitatório	N. ____/2024.
Pregão Eletrônico	N. ____/2024.
Modalidade Aplicada	Menor Preço por Item.
Interessado	Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.
Objeto do Certame	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, NUTRIÇÕES/SUPLEMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS – EM CUMPRIMENTO A MEDIDAS JUDICIAIS E DISPOSITIVOS DO ECA E ESTATUTO DO IDOSO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.
Área de Interesse	Atenção a Média e Alta Complexidade
Origem dos Recursos	Fundo Municipal de Saúde.
Valor Médio Estimado	R\$ 1.527.953,97 (Um milhão, quinhentos e vinte sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)

1 DA APRESENTAÇÃO

1.1 Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento licitatório, com fulcro no objeto discriminado adiante, para o atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Por esta razão, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a contratação do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento do certame e para o cumprimento da obrigação esperada.

2 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente termo de referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, NUTRIÇÕES/SUPLEMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS – EM CUMPRIMENTO A MEDIDAS JUDICIAIS E DISPOSITIVOS DO ECA E ESTATUTO DO IDOSO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA**, nas quantidades e características abaixo mencionadas:

RESUMO GERAL DETALHAMENTO E QUANTIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS			
Item	Produto	Unidade medida	Quant.
1.	ACETILCISTEINA 600 MG ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO Cada comprimido contém: ácido acetilsalicílico 100 mg excipiente q.s.p. 1 comp. Contém: vanilina, sacarina sódica, lactose monoidratada, dióxido de silício, amido de milho, corante amarelo nº5, corante amarelo nº6.	Sache Comprimido	1.000 900
3.	ACIDO ACETILSALICILICO 81MG ECASIL	Comprimido	360



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Licitações e Gestão de Contratos – SMS



4.	ÁCIDO FÓLICO 5MG Cada comprimido revestido contém: Adultos (*) Gestante (**) Lactantes (***) 2mg de ácido fólico.....1.667%.....1.127%.....1.356% 5mg de ácido fólico.....2.083%.....1.408%.....1.695% Excipientes: Lactose monoidratada, celulose microcristalina, macrogol, corante verde appeal (corante laca de alumínio amarelo nº 10 e corante laca de alumínio azul nº 2), dióxido de titânio, estearato de magnésio, talco, polissorbato 80, simeticona, polimetacrilicocopoliacrilato de etila, citrato de trietila e amidoglicolato de sódio.	Comprimido	1.000
5.	AGUA BORICADA 100 ML composição: ácido bórico água deionizada, frasco com 100 ml	Frasco	120
6.	AGULHA NOVOFINE 32G 4MM	Caixa	45
7.	AGULHAS 4MM X 0,23MM EMBALAGEM C/100 UNID agulhas 4mm x 0,23mm embalagem com 100 unidades	Unidade	44
8.	ALCOOL 70%.	Litro	205
9.	ÁLCOOL EM GEL 70% 1L Ácool em gel 70% para higienização geral, esterelização com ação antisséptica e bactericida. Odor: Característico. pH (tal qual): > 6,0 - 7,5 Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico: Ponto de ebulição: 75,80° C Ponto de fusão: -117,3° C Ponto de Fulgor: 18,0° C Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Inferior (LEI): 3,5% Superior (LES): 15,0% Densidade de vapor: 1,59 (ar=1) Densidade: 0,8846 – 0,8896 g/cm3 Solubilidade: Água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona. Frasco: 1 litro	Frasco	175
10.	ALENIA 12+400MCG	Capsula	1.000
11.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR ROLO O Algodão Hidrófilo é confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Utilizado para higienização, anti-sepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. O Algodão Hidrófilo é bastante absorvente, devido ao tratamento especial que é dado às fibras de algodão; Indicado para uso hospitalar em curativos, assepsias ou como absorvente de sangue e secreções líquidas; Macio e absorvente; Indicado para secar os dentes do paciente e assepsias; Alta absorção de líquidos; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Cor: Branco; Peso: 500g;	Rolo	30
12.	ALOPURINOL 100 MG	Comprimido	500
13.	ALOPURINOL 300MG	Comprimido	600
14.	ALPHAGAN Z (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos). Solução Oftálmica Estéril Frasco plástico conta-gotas contendo 3 mL ou 5 mL de solução oftálmica estéril de tatarato de brimonidina (10 mg/mL).	Frasco	45
15.	AMIODARONA 200MG Excipientes: lactose monoidratada, amido, povidona, dióxido de silício, estearato de magnésio, corante vermelho FDC nº 40 laca de alumínio	Comprimido	600
16.	AMITRIPTILINA 25 MG	Comprimido	1.800
17.	ANLODIPINO 5MG	Comprimido	1.000
18.	APARELHO DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO TRAQUEAL PORTÁTIL BIVOLT	Unidade	2
19.	APLICADOR QUICK-SET (QUICK SERTER) MEDTRONIC MMT- 305QS aplicador do conjunto de infusão quick-set (quick serter) medtronic mmt-305qs	Unidade	1
20.	ARADOIS H, 50+12,5MG	Comprimido	720
21.	ATENOLOL 50MG Cada comprimido de 50 mg contém: Atenolol 50 mg excipientes q.s.p. 1	Comprimido	1.000



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Licitações e Gestão de Contratos – SMS



	comprimido (carbonato de magnésio, gelatina, laurilsulfato de sódio, amido, amidoglicolato de sódio, e stearato de magnésio).		
22.	ATORVASTATINA 20MG AZOPT COLÍRIO 10MG/ML ALCON 5ML (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Comprimido Frasco	500 15
23.	Azopt Colirio 10mg/ml Alcon 5ml (brinzolamida) é indicado para tratar pressão intraocular em pacientes com hipertensão ocular ou glaucoma de ângulo aberto. Sua ação diminui a pressão intraocular, reduzindo a produção do líquido aquoso dentro do olho.		
24.	BACLOFENO 10MG BAMIFILINA 300 MG	Comprimido Comprimido	6.000 1.080
25.	cada comprimido contém: aminofilina 100 mg e 200 mg. Excipientes: amido de milho, celulose microcristalina, talco, estearato de magnésio. Cada ampola contém: aminofilina 240 mg. Excipientes: diluente, água para injeção.		
26.	BENSILATO DE ANLODIPINO 10MG Cada comprimido de 10 mg contém: besilato de anlodipino (equivalente a 10 mg de anlodipino) 13,90 mg Excipientes: celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico, dióxido de silício coloidal, amidoglicolato de sódio e estearato de magnésio.	Comprimido	400
27.	BIPERIDENO 2MG Excipientes: água purificada, amido de milho, celulose microcristalina, cera de carnaúba, dióxido de silício, docusato de sódio, estearato de magnésio, lactose, hidroxipropilcelulose, hidroxipropilmetilcelulose e, polietilenoglicol, polivinilpirrolidona, talco, e corantes: dióxido de titânio e óxido de ferro amarelo.	Comprimido	2.000
28.	BOMBA DE INSULINA (SISTEMA MIMED 780G)	Unidade	1
29.	BUSCOPAN ESCOPOLAMINA 10 MG	Comprimido	1.100
30.	CANETA DE INSULINA NOVOPEN ECHO NOVO NORDISK	Caixa	2
31.	CARBAMAZEPINA 200MG CARBAMAZEPINA 400 MG	Comprimido Comprimido	4.000 2.000
32.	Cada comprimido de 400 mg contém: Carbamazepina 400 mg excipiente q.s.p. 1 comprimido (amido, amidoglicolato de sódio, celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio, povidona).		
33.	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG Composição: Cada comprimido contém: carbonato de lítio (equivalente a 31,1 mg de lítio) 300 mg Excipientes: amido, lactose, estearato de magnésio, crospovidona, celulose microcristalina, croscarmellose, dióxido de silício e lauril sulfato de sódio.	Comprimido	2.000
34.	CARELINK USB BLUE CARVEDILOL 6,25 MG	Unidade Comprimido	1 1.000
35.	Cada comprimido de 6,25 mg contém: carvedilol 6,25 mg excipientes q.s.p. 1 comprimido (lactose monoidratada, celulose microcristalina, povidona, croscarmellose sódica, laurilsulfato de sódio, dióxido de silício, óxido de ferro amarelo, talco, estearato de magnésio).		
36.	CATETER MEDTRONIC MINIMED QUICK-SET MMT-399A EMBALAGEM cateter medtronic minimed quick-set mmt-399a com cânula de 6mm e tubo de 60cm	Unidade	120
37.	CILOSTAZOL 100 MG cilostazol 100 mg excipientes q.s.p. 1 comprimido Excipientes: carmelose cálcica, sicovit laca indigotina, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio e celulose microcristalina	Comprimido	1.000
38.	CLOPIDOGREL, BISSUFATO 75MG Clopidogrel, bissufato 75mg	Comprimido	400
39.	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG cada comprimido contém: cloridrato de metformina	Comprimido	720
40.	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CP COMPOSIÇÃO Cada comprimido revestido contém: cloridrato de Paroxetina (equivalente a 20 mg de Paroxetina) 22,8 mg excipiente q.s.p. 1 comprimido (estearato de magnésio, fosfato de cálcio dibásico di-	Comprimido	2.000



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Licitações e Gestão de Contratos – SMS

SMS

88

bn109326

	hidratado, amidoglicolato de sódio, dióxido de titânio, macrogol, hipromelose e polissorbato 80).		
	COLÍRIO COSOPT (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	60
41.	Ingredientes Ativos, é um colírio estéril. Cada mL da solução contém 20 mg de dorzolamida e 5,0 mg de timolol como ingredientes ativos. Ingredientes inativos citrato de sódio diidratado, hidroxietilcelulose, hidróxido de sódio, manitol e água para injeção.		
	COLÍRIO XALATAN (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	30
42.	Cada mL da solução oftálmica estéril do colírio contém: 50 mcg de latanoprost. Excipientes: cloreto de sódio, fosfato de sódio monobásico monohidratado, fosfato de sódio dibásico anidro, cloreto de benzalcônio e água para injetáveis.		
43.	COMPRESSA CIRURGICA 50X45 CM COM 50 UNIDADES compressa cirurgica 50x45 cm embalagem com 50 unidades	Pacote	36
	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS/CM	Pacote	240
44.	em, balagem com 500 unidades, 13 fios/ cm medindo 7,5x7,5cm dobradas, com 8 camadas e 5 dobras 100% algodão		
	CONCOR 5MG	Comprimido	500
45.	Utilizado por pacientes cardíacos, Concor 5 mg é indicado no tratamento da angina pectoris ou da pressão alta.		
	DEPAKOTE ER 500MG	Comprimido	2.000
46.	DEPAKOTE ER (DIVALPROATO DE SÓDIO) 500 mg comprimido revestido contém: divalproato de sódio (equivalente a 500 mg de ácido valproico).....538,10 mg Excipientes: hipromelose, celulose microcristalina, lactose monohidratada, dióxido de silício, sorbato de potássio, cobertura Opadry e Opadry II.		
47.	DIAZEPAN 10 MG - COMPR.	Comprimido	1.400
48.	DIOSMINA450MG + HESPERIDINA 50 MG	Comprimido	1.000
49.	DIPIRONA 500 MG	Comprimido	2.000
	DIPIRONA SÓDICA 500MG/10ML FRS	Frasco	200
50.	Dipirona sódica 500mg/10ml frs		
51.	DOMPERIDONA 10MG	Comprimido	1.000
52.	DONAREN 150MG	Comprimido	600
53.	DOXAZOSINA 4MG	Comprimido	400
	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	Unidade	6.175
	Kit de Equipos Escalonados para a administração de Dietas Enterais. - 40 Equipos Escalonados de Nutrição Enteral O Bioequipo para Nutrição Enteral Biobase, é utilizado para dieta enteral via sonda, equipo gravitacional, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul com comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado. Verifique abaixo as demais informações técnicas do produto: Artigo médico-hospitalar de uso único, estéril, indicado para administração de soluções enterais de uso geral; Possui tubo flexível e conexões universais tanto no conector luer, como na ponta perfurante; Possui regulador de fluxo, o qual garante excelente precisão no controle do gotejamento; Produto fabricado com matéria-prima atóxica e esterilizado a óxido de etileno; Produto embalado individualmente em pouche de papel grau cirúrgico;		
54.			
	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM	Unidade	72
55.	FENOBARBITAL 100MG COMP	Comprimido	2.000
	COMPOSIÇÃO Cada comprimido contém: Fenobarbital.....100mg Excipiente q.s.p.....1 comprimido Excipientes: lactose, amido, croscarmelose sódica, talco, estearato de magnésio e água de osmose reversa		
56.			
57.	FENOFIBRATO 250MG	Comprimido	500
58.	FIBER MAIS 260G	Lata	75
	FILTRO ANTIBACTERIANO	Unidade	480
59.	Possui cateter Mount junto ao produto; Com conexão para capnografia; Livres de látex;		



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Licitações e Gestão de Contratos – SMS



60.	Estéril por óxido de etileno. FORXIGA 10MG FOSFATO DE CODEÍNA (COD) 60 MG COMPRIMIDO Cada comprimido de 60 mg contém: fosfato de codeína	Comprimido Comprimido	500 360
61.	60 mg* *equivalente à 61,36 mg de fosfato de codeína hemi-hidratado excipientes q.s.p.		
62.	comprimido 1 (excipientes: povidona, celulose microcristalina, dióxido de silício, croscarmellose sódica, metabissulfito de sódio, estearato de magnésio, corante azul FD&C 2). FOSTAIR DPI 100/6MCG COM 120 DOSES Composição: Cada dose (jato) de Fostair® contém: dipropionato de beclometasona 100 mcg fumarato de formoterol 6 mcg Excipiente q.s.p. 1 dose Excipientes: ácido clorídrico, álcool etílico e norflurano (HFA-134a). O produto não contém substâncias prejudiciais para a camada de ozônio.	Caixa	12
63.	FRALDA CONFORT/BIGFRAL TAMANHO M ADULTO	Unidade	9.540
64.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G ADULTO MARCA CONFORT	Unidade	9.340
65.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG INFANTIL MARCA PAMPERS fralda descartável tamanho xg infantil marca pampers Composição: com elástico em todo o cós, a fralda é feita em algodão para uma proteção mais suave, sem desconforto ou irritação ao bebê; Peso Recomendado: 11 a 15 Kg.	Unidade	6.480
66.	FRALDA PAMPERS SHORTINHO XXG INFANTIL	Unidade	9.000
67.	FRALDA SHORTINHO MAMIPOCO OU PAMPERS SHORTINHO	Unidade	7.430
68.	FRASCO PARA NUTRIÇÃO	Frasco	9.410
69.	FREESTYLE OPTIUM B-KETONE TIRAS GLICOSE (CX 10 UND)	Caixa	4
70.	FRESUBIN® ORIGINAL 1.0 1000ML	Litro	720
71.	FUROSEMIDA 40 MG Oral / Uso Adulto 40 MG	Comprimido	600
72.	GABAPENTINA 300MG Cada cápsula de Gabapentin 300 mg contém o equivalente a 300 mg de gabapentina, respectivamente. Excipientes: povidona, talco, água purificada e álcool etílico.	Comprimido	2.000
73.	GUARDIAN SENSOR 03 HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMPOSIÇÃO Cada comprimido revestido de 10 mg contém: hemitartarato de zolpidem	Unidade Comprimido	60 800
74.	10 mg excipientes q.s.p.1 comprimido revestido (lactose monoidratada, celulose microcristalina, amidoglicolato de sódio, dióxido de silício, ácido succínico, estearato de magnésio, hipromelose, dióxido de titânio, macrogol).		
75.	HUMALOG INSULINA 100UI/ML	Caneta	36
76.	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML 10ML Insulina asparte 100 ui/ml	Frasco	18
77.	INSULINA FIASP PENFIL 100U/ML CX C/5 CAPSULAS C/3ML insulina fiasp penfil 100u/ml caixa com 5 capsulas com 3ml cada	Caixa	6
78.	INSULINA GLARGINA (LANTUS) 100UI/ML Cada mL de LANTUS (insulina glargina 1) contém: Insulina glargina 1 (correspondente a 100 UI de insulina 2 humana)3,6378 mg Excipientes q.s.p. 1 mL (cloreto de zinco, m-cresol, glicerol, hidróxido de sódio, ácido clorídrico 3 para acerto do pH = 4 e água para injetáveis)	Caneta	120



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Licitações e Gestão de Contratos – SMS

SMS

Nº 90

Dm 108216
LICITAÇÃO

79.	INSULINA HUMALOG 100UI/ML LISPRO	Caneta	48
80.	INSULINA NOVORAPID 100UI/ML 3ML CANETA	Caneta	48
81.	INSULINA TRESIBA 100U/ML (INSULINA DEGLUDECA) insulina tresiba 100u/ml (insulina degludeca)	Caneta	12
82.	ISOSOURCE SOYA 1000ML 1.2 KCAL/ML	Litro	520
83.	ISOSOURCE SOYA 1000ML 1.5 KCAL/ML	Litro	4.828
84.	LANCETA PARA TESTE DE GLICOSE, FORMATO UNIVERSAL Lanceta Para Teste De Glicose, Formato Universal Para A Maioria Dos Lancetadores	Unidade	5.000
85.	LANCETAS ONETOUCH SELECT PLUS (CAIXA C/ 25)	Caixa	30
86.	LEVOMEPRAMAZINA 25 MG COMP	Comprimido	400
87.	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G	Tubo	510
	LOSARTANA POTASSICA 25MG	Comprimido	800
	Losartana Potássica.....50mg excipientes q.s.p.....1 com. rev.		
88.	excipientes: lactose monoidratada, celulose microcristalina, amido de milho pré-gelatinizado, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, água purificada, álcool polivinílico, dióxido de titânio, macrogol e talco.		
89.	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	Comprimido	1.000
90.	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM MÉDIO	Caixa	156
91.	LUVAS ESTÉREIS TAMANHO 7,5	Caixa	72
92.	LUVAS ESTÉREIS TAMANHO 8,0	Caixa	72
93.	MANGUEIRA TRAQUÉIA PARA BIPAP 3 METROS COM SAÍDA	Unidade	72
94.	METFORMINA XR 750 MG	Comprimido	1.200
	Metformina xr 750 mg		
95.	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.000
96.	MINILAX POM 60G	Unidade	250
97.	MINIMED RESERVOIR 3.0ML	Unidade	120
98.	NASTRO ROLOS COM 100 MTS	Rolo	36
99.	NEVRIX	Comprimido	360
100.	NINHO ZERO LACTOSE 380G	Lata	937
101.	NOVAMIL RICE LATA 400GR	Lata	220
102.	NOVASOURCE GC 1 LT	Litro	3.480
103.	NUTREN ACTIVE BAUNILHA 400G	Lata	147
104.	OCCUPRESS COLÍRIO 2% FRASCO 5ML (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	15
105.	OLEO DE GIRASSOL 100ML	Frasco	30
106.	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML 100%	Frasco	118
107.	OMEPRAZOL 20 MG	Comprimido	1.400
	omeprazol 20 mg		
108.	ONDASETRONA 4MG	Comprimido	200
109.	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.000
110.	PANTOPRAZOL 40 MG	Comprimido	1.000
111.	PIETRA 2MG	Comprimido	500
112.	PRAMIPEXOL 1,50 MG	Comprimido	600
	PREGABALINA 150 MG	Comprimido	2.000
	COMPOSIÇÃO		
113.	Cada cápsula dura contém: pregabalina 150 mg excipientes q.s.p 1 cápsula (lactose monoidratada, amido, talco).		
114.	PROLOPA 250/50MG	Comprimido	7.680
115.	REANIMADOR AMBU C/ RESERVATORIO	Unidade	2
	RISPERIDONA 2 MG	Comprimido	1.200
	Risperidona (DCB 4388.01-1) 2 mg Excipiente qsp 1 comp.		
116.	(Excipientes: Celulose microcristalina, lactose, estearato de magnésio, talco, dióxido de silício coloidal, polietilenoglicol 6000, corante amarelo FD&C N.º 6, opadry laranja)		
117.	RIVAROXABANA 15MG	Comprimido	720
118.	ROSUVASTATINA 10MG	Comprimido	600
119.	SACO COLETOR C/ CORDÃO SISTEMA ABERTO 2000 ML	Unidade	3.600
	SENSOR FREE STYLE LIBRE	Caixa	72
	Embalagem Contém: 1 Aplicador do Sensor. 1 Recipiente do Sensor. 2 lenços umedecidos com álcool		
120.			
121.	SERINGA 10 ML S/ AGULHA	Unidade	7.200
122.	SERINGA 20ML S/AGULHA	Unidade	7.200
123.	SERINGA 60 ML BICO CATETER	Unidade	290
	seringa de 60 ml bico cateter		



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Licitações e Gestão de Contratos – SMS

91
DM 109316

124.	SERTRALINA 50 MG	Comprimido	2.000
125.	SIMECO PLUS FRASCO 240ML (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	30
126.	SIMETICONA GOTAS	Frasco	200
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUELA Nº 12	Unidade	4.800
127.	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.		
128.	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 20 C/ BALÃO	Unidade	180
129.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML	Unidade	3.000
130.	SOTALOL 160MG sotalol 160mg	Comprimido	1.000
131.	SPIRIVA 2.5MCG/DOSE 4ML	Frasco	20
132.	SULFATO DE ATROPINA 1% COLIRIO OFTALMICO	Frasco	80
	SUPLEMEN. ALIMENTAR INF. 400G (NEOCATE ADVANCE) fórmula de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. única fórmula de aminoácidos para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. não contém glúten apresentação: lata de 400g. preparo na diluição padrão (25%): 1 colher-medida rasa (25g de pó) para cada 85ml de água. obs.: nos casos de malabsorção e após jejum prolongado. Recomenda-se a introdução gradativa de neocate advance, tanto em volume quanto em concentração. sugere-se a diluição inicial de 1 colher-medida (25g) + 170ml de água, a qual apresenta osmolalidade de 288 mosm/kg água.	Lata	300
133.			
134.	TIRA REAGENTES SELECT PLUS ONETOUCH	Caixa	62
135.	TIRAS PARA MEDIR GLICOSE ONCALL PLUS	Unidade	8.000
	TIZANIDINA 2 MG Cada comprimido de cloridrato de tizanidina 2 mg contém: cloridrato de tizanidina 2,2875 mg (equivalente a 2 mg de tizanidina) excipientes....q.s.p. 1 comprimido excipientes: celulose microcristalina, lactose, dióxido de silício e ácido esteárico.	Comprimido	2.000
136.			
137.	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3	Unidade	12
138.	TRAVATAN COLIRIO (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	15
	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG (GALVUS MET) Cada comprimido contém 50 mg de vildagliptina e 850 mg de cloridrato de metformina. Excipientes: hiprolose, estearato de magnésio, hipromelose, dióxido de titânio, macrogol, talco e óxido férrico amarelo.	Comprimido	720
139.			
140.	VITAMINAS COMPLEXO B	Comprimido	1.000
141.	XALACOM 50MCG/ML + 5 MG/ML FRASCO 2,5ML (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	15
142.	XINOFOATO DE SALMETOROL/PROPRIONATO DE SLUTICAS	Frasco	12

2.2 A contratação objetiva a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

2.3 As quantidades constantes são estimativas, não se obrigando a Secretaria pela contratação a sua totalidade.

2.4 A estimativa das quantidades a serem contratadas foram discriminados no documento de formalização de demanda (DFD) elaborado pelo Departamento de Atenção Primária à Saúde, onde fora devidamente fundamentada as necessidades dos materiais.

2.5 Os medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.6 Os medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura e publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual uma vez que o município ainda não dispõe do referido Plano. Contudo, a mesma não será incluída futuramente, tendo em vista que não se tratam de aquisições periódicas. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

3.3 A contratação para o OBJETO deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei nº. 14.133/21, (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2014 – que (regulamenta a Lei Federal nº 14.133, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autarquia e Fundacional do Município de Redenção – PA) - A modalidade de licitação será o Pregão Eletrônico e terá como critério de julgamento o menor preço por item; (Artigo 33, inciso I, Lei Federal 14.133/2021).

3.4 Que o Departamento responsável pela confecção do edital, atenda às necessidades de nosso Município, com possibilidade de selecionar empresas que de fato tenham condição de prestar o serviço, posto que não são raras vezes, este Município tem sido alvo de empresas que não conseguem cumprir com a obrigação assumida contratualmente.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, a fim de atender à demanda: critérios e práticas de sustentabilidade, necessidade de garantia e padrões mínimos de qualidade.

5.1 Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

- a) Especificações técnicas;
- b) Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- c) Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- d) Prazo de validade da proposta;
- e) Origem (nacional ou estrangeiro).
- f) Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

5.2 Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

5.3 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

5.4 No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

- a) Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.
- b) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
- c) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

5.5 No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

5.6 O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses.

5.7 SUSTENTABILIDADE:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos no item 7 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5.8 SUBCONTRATAÇÃO:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.9 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

6.1 As especificações dos itens, objeto deste termo de referência foram informadas pela CONTRATANTE, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes na tabela abaixo:

RESUMO GERAL DETALHAMENTO E QUANTIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS			
Item	Produto	Unidade medida	Quant.
1.	ACETILCISTEINA 600 MG	Sache	1.000
	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	Comprimido	900
2.	Cada comprimido contém: ácido acetilsalicílico 100 mg excipiente q.s.p. 1 comp. Contém: vanilina, sacarina sódica, lactose monoidratada, dióxido de silício, amido de milho, corante amarelo nº5, corante amarelo nº6.		
3.	ACIDO ACETILSALICILICO 81MG ECASIL	Comprimido	360
	ÁCIDO FÓLICO 5MG	Comprimido	1.000
	Cada comprimido revestido contém: Adultos (*) Gestante (**) Lactantes (***) 2mg de ácido fólico.....1.667%.....1.127%.....1.356% 5mg de ácido fólico.....2.083%.....1.408%.....1.695%		
4.	Excipientes: Lactose monoidratada, celulose microcristalina, macrogol, corante verde appeal (corante laca de alumínio amarelo nº 10 e corante laca de alumínio azul nº 2), dióxido de titânio, estearato de magnésio, talco, polissorbato 80, simeticona, polimetacrilicocopoliacrilato de etila, citrato de trietila e amidoglicolato de sódio.		
5.	AGUA BORICADA 100 ML	Frasco	120
	composição: ácido bórico água deionizada, frasco com 100 ml		
6.	AGULHA NOVOFINE 32G 4MM	Caixa	45
7.	AGULHAS 4MM X 0,23MM EMBALAGEM C/100 UNID	Unidade	44
	agulhas 4mm x 0,23mm embalagem com 100 unidades		
8.	ALCOOL 70%.	Litro	205
	ÁLCOOL EM GEL 70% 1L	Frasco	175
9.	Ácool em gel 70% para higienização geral, esterelização com ação antisséptica e bactericida. Odor: Característico.		



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Licitações e Gestão de Contratos – SMS

94
DM 104326

	pH (tal qual): > 6,0 - 7,5 Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico: Ponto de ebulição: 75,80° C Ponto de fusão: -117,3° C Ponto de Fulgor: 18,0° C Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Inferior (LEI): 3,5% Superior (LES): 15,0% Densidade de vapor: 1,59 (ar=1) Densidade: 0,8846 – 0,8896 g/cm³ Solubilidade: Água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona. Frasco: 1 litro		
10.	ALENIA 12+400MCG	Capsula	1.000
	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR ROLO O Algodão Hidrófilo é confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Utilizado para higienização, anti-sepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. O Algodão Hidrófilo é bastante absorvente, devido ao tratamento especial que é dado às fibras de algodão. Indicado para uso hospitalar em curativos, assepsias ou como absorvente de sangue e secreções líquidas. Macio e absorvente; Indicado para secar os dentes do paciente e assepsias; Alta absorção de líquidos; Não esteril; 100% puro algodão; macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Cor: Branco; Peso: 500g;	Rolo	30
11.			
12.	ALOPURINOL 100 MG	Comprimido	500
13.	ALOPURINOL 300MG	Comprimido	600
	ALPHAGAN Z (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	45
14.	Solução Oftálmica Estéril Frasco plástico conta-gotas contendo 3 mL ou 5 mL de solução oftálmica estéril de tatarato de brimonidina (10 mg/mL).		
15.	AMIODARONA 200MG Excipientes: lactose monoidratada, amido, povidona, dióxido de silício, estearato de magnésio, corante vermelho FDC nº 40 laca de alumínio	Comprimido	600
16.	AMITRIPTILINA 25 MG	Comprimido	1.800
17.	ANLODIPINO 5MG	Comprimido	1.000
18.	APARELHO DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO TRAQUEAL PORTÁTIL BIVOLT	Unidade	2
19.	APLICADOR QUICK-SET (QUICK SERTER) MEDTRONIC MMT-305QS aplicador do conjunto de infusão quick-set (quickserter) medtronic mmt-305qs	Unidade	1
20.	ARADOIS H, 50+12,5MG	Comprimido	720
	ATENOLOL 50MG Cada comprimido de 50 mg contém: Atenolol 50 mg excipientes q.s.p. 1	Comprimido	1.000
21.	comprimido (carbonato de magnésio, gelatina, laurilsulfato de sódio, amido, amidoglicolato de sódio, e stearato de magnésio).		
22.	ATORVASTATINA 20MG	Comprimido	500
	AZOPT COLÍRIO 10MG/ML ALCON 5ML (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	15
23.	Azopt Colírio 10mg/ml Alcon 5ml (brinzolamida) é indicado para tratar pressão intraocular em pacientes com hipertensão ocular ou glaucoma de ângulo aberto. Sua ação diminui a pressão intraocular, reduzindo a produção do líquido aquoso dentro do olho.		
24.	BACLOFENO 10MG	Comprimido	6.000
	BAMIFILINA 300 MG cada comprimido contém: aminofilina 100 mg e 200 mg. Excipientes: amido de milho, celulose microcristalina, talco, estearato de magnésio. Cada ampola contém: aminofilina 240 mg. Excipientes: diluente, água para injeção.	Comprimido	1.080
25.			
	BENSILATO DE ANLODIPINO 10MG Cada comprimido de 10 mg contém: besilato de anlodipino (equivalente a 10 mg de anlodipino) 13,90 mg Excipientes: celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico, dióxido de silício coloidal, amidoglicolato de sódio e estearato de magnésio.	Comprimido	400
26.			
27.	BIPERIDENO 2MG Excipientes: água purificada, amido de milho, celulose microcristalina, cera de carnaúba, dióxido de silício, docusato de sódio, estearato de magnésio,	Comprimido	2.000



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Licitações e Gestão de Contratos – SMS



	lactose, hidroxipropilcelulose, hidroxipropilmetilcelulos e, polietilenoglicol, polivinilpirrolidona, talco, e corantes: dióxido de titânio e óxido de ferro amarelo.		
28.	BOMBA DE INSULINA (SISTEMA MIMED 780G)	Unidade	1
29.	BUSCOPAN ESCOPOLAMINA 10 MG	Comprimido	1.100
30.	CANETA DE INSULINA NOVOPEN ECHO NOVO NORDISK	Caixa	2
31.	CARBAMAZEPINA 200MG	Comprimido	4.000
	CARBAMAZEPINA 400 MG	Comprimido	2.000
32.	Cada comprimido de 400 mg contém: Carbamazepina 400 mg excipiente q.s.p. 1 comprimido (amido, amidoglicolato de sódio, celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio, povidona).		
	CARBONATO DE LITIO 300 MG	Comprimido	2.000
33.	Composição: Cada comprimido contém: carbonato de litio (equivalente a 31,1 mg de litio) 300 mg Excipientes: amido, lactose, estearato de magnésio, croscopovidona, celulose microcristalina, croscarmelose, dióxido de silício e lauril sulfato de sódio.		
34.	CARELINK USB BLUE	Unidade	1
	CARVEDILOL 6,25 MG	Comprimido	1.000
35.	Cada comprimido de 6,25 mg contém: carvedilol 6,25 mg excipientes q.s.p. 1 comprimido (lactose monoidratada, celulose microcristalina, povidona, croscarmelose sódica, laurilsulfato de sódio, dióxido de silício, óxido de ferro amarelo, talco, estearato de magnésio).		
36.	CATER MEDTRONIC MINIMED QUICK-SET MMT-399A EMBALAGEM cateter medtronic minimed quick-set mmt-399a com cânula de 6mm e tubo de 60cm	Unidade	120
	CILOSTAZOL 100 MG	Comprimido	1.000
37.	cilostazol 100 mg excipientes q.s.p. 1 comprimido Excipientes: carmelose cálcica, sicovit laca indigotina, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio e celulose microcristalina		
38.	CLOPIDOGREL, BISSUFATO 75MG Clopidogrel, bissufato 75mg	Comprimido	400
39.	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG cada comprimido contém: cloridrato de metformina	Comprimido	720
	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CP	Comprimido	2.000
40.	COMPOSIÇÃO Cada comprimido revestido contém: cloridrato de Paroxetina (equivalente a 20 mg de Paroxetina) 22,8 mg excipiente q.s.p. 1 comprimido (estearato de magnésio, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, amidoglicolato de sódio, dióxido de titânio, macrogol, hipromelose e polissorbato 80).		
41.	COLÍRIO COSOPT (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos). Ingredientes Ativos, é um colírio estéril. Cada mL da solução contém 20 mg de dorzolamida e 5,0 mg de timolol como ingredientes ativos. Ingredientes inativos citrato de sódio diidratado, hidroxietilcelulose, hidróxido de sódio, manitol e água para injeção.	Frasco	60
42.	COLÍRIO XALATAN (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos). Cada mL da solução oftálmica estéril do colírio contém: 50 mcg de latanoprost. Excipientes: cloreto de sódio, fosfato de sódio monobásico monoidratado, fosfato de sódio dibásico anidro, cloreto de benzalcônio e água para injetáveis.	Frasco	30
43.	COMPRESSA CIRURGICA 50X45 CM COM 50 UNIDADES compressa cirurgica 50x45 cm embalagem com 50 unidades	Pacote	36
44.	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS/CM em, balagem com 500 unidades, 13 fios/ cm medindo 7,5x7,5cm dobradas, com 8 camadas e 5 dobras 100% algodão	Pacote	240
45.	CONCOR 5MG Utilizado por pacientes cardíacos, Concor 5 mg é indicado no tratamento da angina pectoris ou da pressão alta.	Comprimido	500
46.	DEPAKOTE ER 500MG DEPAKOTE ER (DIVALPROATO DE SÓDIO) 500 mg comprimido revestido contém: divalproato de sódio (equivalente a 500 mg de ácido valproico).....538,10 mg Excipientes: hipromelose, celulose microcristalina, lactose monoidratada, dióxido de silício, sorbato de potássio, cobertura Opadry e Opadry II.	Comprimido	2.000



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Licitações e Gestão de Contratos – SMS



47.	DIAZEPAN 10 MG - COMPR.	Comprimido	1.400
48.	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50 MG	Comprimido	1.000
49.	DIPIRONA 500 MG	Comprimido	2.000
50.	DIPIRONA SÓDICA 500MG/10ML FR Dipirona sódica 500mg/10ml frs	Frasco	200
51.	DOMPERIDONA 10MG	Comprimido	1.000
52.	DONAREN 150MG	Comprimido	600
53.	DONAZOSINA 4MG	Comprimido	400
54.	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR Kit de Equipos Escalonados para a administração de Dietas Enterais. - 40 Equipos Escalonados de Nutrição Enteral O Bioequipo para Nutrição Enteral Biobase, é utilizado para dieta enteral via sonda, equipo gravitacional, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul com comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado. Verifique abaixo as demais informações técnicas do produto: Artigo médico-hospitalar de uso único, estéril, indicado para administração de soluções enterais de uso geral; Possui tubo flexível e conexões universais tanto no conector luer, como na ponta perfurante; Possui regulador de fluxo, o qual garante excelente precisão no controle do gotejamento; Produto fabricado com matéria-prima atóxica e esterilizado a óxido de etileno; Produto embalado individualmente em poucho de papel grau cirúrgico;	Unidade	6.175
55.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM	Unidade	72
56.	FENOBARBITAL 100MG COMP COMPOSIÇÃO Cada comprimido contém: Fenobarbital.....100mg Excipiente q.s.p.....1 comprimido Excipientes: lactose, amido, croscarmellose sódica, talco, estearato de magnésio e água de osmose reversa	Comprimido	2.000
57.	FENOFIBRATO 250MG	Comprimido	500
58.	FIBER MAIS 260G	Lata	75
59.	FILTRO ANTIBACTERIANO Possui cateter Mount junto ao produto; Com conexão para capnografia; Livres de látex; Estéril por óxido de etileno.	Unidade	480
60.	FORXIGA 10MG	Comprimido	500
61.	FOSFATO DE CODEÍNA (COD) 60 MG COMPRIMIDO Cada comprimido de 60 mg contém: fosfato de codeína 60 mg* *equivalente a 61,36 mg de fosfato de codeína hemi-hidratado excipientes q.s.p. 1 comprimido (excipientes: povidona, celulose microcristalina, dióxido de silício, croscarmellose sódica, metabissulfato de sódio, estearato de magnésio, corante azul FD&C 2).	Comprimido	360
62.	FOSTAIR DPI 100/6MCG COM 120 DOSES Composição: Cada dose (jato) de Fostair® contém: dipropionato de beclometasona 100 mcg fumarato de formoterol 6 mcg Excipiente q.s.p. 1 dose Excipientes: ácido clorídrico, álcool etílico e norflurano (HFA-134a). O produto não contém substâncias prejudiciais para a camada de ozônio.	Caixa	12
63.	FRALDA CONFORT/BIGFRAL TAMANHO M ADULTO	Unidade	9.540
64.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G ADULTO MARCA CONFORT	Unidade	9.340
65.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG INFANTIL MARCA PAMPERS fralda descartável tamanho xg infantil marca pampers Composição: com elástico em todo o cós, a fralda é feita em algodão para uma proteção mais suave, sem desconforto ou irritação ao bebê; Peso Recomendado: 11 a 15 Kg.	Unidade	6.480
66.	FRALDA PAMPERS SHORTINHO XXG INFANTIL	Unidade	9.000
67.	FRALDA SHORTINHO MAMIPOCO OU PAMPERS SHORTINHO	Unidade	7.430
68.	FRASCO PARA NUTRIÇÃO	Frasco	9.410



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Licitações e Gestão de Contratos – SMS

97
Um 0097/16

69.	FREESTYLE OPTIUM B-KETONE TIRAS GLICOSE (CX 10 UND)	Caixa	4
70.	FRESUBIN® ORIGINAL 1.0 1000ML	Litro	720
71.	FUROSEMIDA 40 MG Oral / Uso Adulto 40 MG	Comprimido	600
72.	GABAPENTINA 300MG Cada cápsula de Gabaneurin 300 mg contém o equivalente a 300 mg de gabapentina, respectivamente. Excipientes: povidona, talco, água purificada e álcool etílico.	Comprimido	2.000
73.	GUARDIAN SENSOR 03	Unidade	60
	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMPOSIÇÃO Cada comprimido revestido de 10 mg contém: hemitartrato de zolpidem	Comprimido	800
74.	10 mg excipientes q.s.p.1 comprimido revestido (lactose monoidratada, celulose microcristalina, amidoglicolato de sódio, dióxido de silício, ácido succínico, estearato de magnésio, hipromelose, dióxido de titânio, macrogol)		
75.	HUMALOG INSULINA 100UI/ML	Caneta	36
76.	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML 10ML Insulina asparte 100 ui/ml	Frasco	18
77.	INSULINA FIASP PENFIL 100U/ML CX C/5 CAPSULAS C/3ML insulina fiasp penfil 100u/ml caixa com 5 capsulas com 3ml cada	Caixa	6
	INSULINA GLARGINA (LANTUS) 100UI/ML Cada mL de LANTUS (insulina glargina 1) contém: Insulina glargina 1 (correspondente a 100 UI de insulina 2 humana)3,6378 mg	Caneta	120
78.	Excipientes q.s.p. 1 mL (cloreto de zinco, m-cresol, glicerol, hidróxido de sódio, ácido clorídrico 3 para acerto do pH = 4 e água para injetáveis)		
79.	INSULINA HUMALOG 100UI/ML LISPRO	Caneta	48
80.	INSULINA NOVORAPID 100UI/ML 3ML CANETA	Caneta	48
81.	INSULINA TRESIBA 100U/ML (INSULINA DEGLUDECA) insulina tresiba 100u/ml (insulina degludeca)	Caneta	12
82.	ISOSOURCE SOYA 1000ML 1.2 KCAL/ML	Litro	520
83.	ISOSOURCE SOYA 1000ML 1.5 KCAL/ML	Litro	4.828
84.	LANCETA PARA TESTE DE GLICOSE, FORMATO UNIVERSAL Lanceta Para Teste De Glicose, Formato Universal Para A Maioria Dos Lancetadores	Unidade	5.000
85.	LANCETAS ONETOUCH SELECT PLUS (CAIXA C/ 25)	Caixa	30
86.	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP	Comprimido	400
87.	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G	Tubo	510
	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG Losartana Potássica.....50mg excipientes q.s.p.....1 com. rev.	Comprimido	800
88.	excipientes: lactose monoidratada, celulose microcristalina, amido de milho pré-gelatinizado, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, água purificada, álcool polivinílico, dióxido de titânio, macrogol e talco.		
89.	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	Comprimido	1.000
90.	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM MÉDIO	Caixa	156
91.	LUVAS ESTÉREIS TAMANHO 7,5	Caixa	72
92.	LUVAS ESTÉREIS TAMANHO 8,0	Caixa	72
93.	MANGUEIRA TRAQUÉIA PARA BIPAP 3 METROS COM SAÍDA	Unidade	72
94.	METFORMINA XR 750 MG Metformina xr 750 mg	Comprimido	1.200
95.	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.000
96.	MINILAX POM 60G	Unidade	250
97.	MINIMED RESERVOIR 3.0ML	Unidade	120
98.	NASTRO ROLOS COM 100 MTS	Rolo	36
99.	NEVRIX	Comprimido	360
100.	NINHO ZERO LACTOSE 380G	Lata	937
101.	NOVAMIL RICE LATA 400GR	Lata	220
102.	NOVASOURCE GC 1 LT	Litro	3.480
103.	NUTREN ACTIVE BAUNILHA 400G	Lata	147
104.	OCCUPRESS COLÍRIO 2% FRASCO 5ML (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	15
105.	OLEO DE GIRASSOL 100ML	Frasco	30
106.	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML 100%	Frasco	118



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Licitações e Gestão de Contratos – SMS



107.	OMEPRAZOL 20 MG omeprazol 20 mg	Comprimido	1.400
108.	ONDASETRONA 4MG	Comprimido	200
109.	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.000
110.	PANTOPRAZOL 40 MG	Comprimido	1.000
111.	PIETRA 2MG	Comprimido	500
112.	PRAMIPEXOL 1,50 MG PREGABALINA 150 MG COMPOSIÇÃO Cada cápsula dura contém: pregabalina 150 mg excipientes q.s.p 1 cápsula (lactose monoidratada, amido, talco).	Comprimido	600
113.		Comprimido	2.000
114.	PROLOPA 250/50MG	Comprimido	7.680
115.	REANIMADOR AMBU C/ RESERVATORIO	Unidade	2
	RISPERIDONA 2 MG Risperidona (DCB 4388.01-1) 2 mg Excipiente qsp 1 comp. (Excipientes: Celulose microcristalina, lactose, estearato de magnésio, talco, dióxido de silício coloidal, polietilenoglicol 6000, corante amarelo FD&C N.º 6, opadry laranja)	Comprimido	1.200
116.			
117.	RIVAROXABANA 15MG	Comprimido	720
118.	ROSUVASTATINA 10MG	Comprimido	600
119.	SACO COLETOR C/ CORDÃO SISTEMA ABERTO 2000 ML	Unidade	3.600
	SENSOR FREE STYLE LIBRE Embalagem Contém: 1 Aplicador do Sensor. 1 Recipiente do Sensor. 2 lenços umedecidos com álcool	Caixa	72
120.			
121.	SERINGA 10 ML S/ AGULHA	Unidade	7.200
122.	SERINGA 20ML S/AGULHA	Unidade	7.200
123.	SERINGA 60 ML BICO CATETER seringa de 60 ml bico cateter	Unidade	290
124.	SERTRALINA 50 MG	Comprimido	2.000
125.	SIMECO PLUS FRASCO 240ML (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	30
126.	SIMETICONA GOTAS	Frasco	200
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUELA Nº 12 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	Unidade	4.800
127.			
128.	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 20 C/ BALÃO	Unidade	180
129.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML	Unidade	3.000
130.	SOTALOL 160MG sotalol 160mg	Comprimido	1.000
131.	SPIRIVA 2.5MCG/DOSE 4ML	Frasco	20
132.	SULFATO DE ATROPINA 1% COLIRIO OFTALMICO	Frasco	80
	SUPLEMEN. ALIMENTAR INF. 400G (NEOCATE ADVANCE) fórmula de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. única fórmula de aminoácidos para criança s com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. não contém glúten apresentação: lata de 400g. preparo na diluição padrão (25%): 1 colher-medida rasa (25g de pó) para cada 85ml de água. obs.: nos casos de malabsorção e após jejum prolongado, Recomenda-se a introdução gradativa de neocate advance, tanto em volume quanto em concentração. sugere-se a diluição inicial de 1 colher-medida (25g) + 170ml de água, a qual apresenta osmolaridade de 288 mosm/kg água.	Lata	300
133.			
134.	TIRA REAGENTES SELECT PLUS ONETOUCH	Caixa	62
135.	TIRAS PARA MEDIR GLICOSE ONCALL PLUS	Unidade	8.000
	TIZANIDINA 2 MG Cada comprimido de cloridrato de tizanidina 2 mg contém: cloridrato de tizanidina 2,2875 mg (equivalente a 2 mg de tizanidina) excipientes... q.s.p. 1 comprimido excipientes: celulose microcristalina, lactose, dióxido de silício e ácido esteárico.	Comprimido	2.000
136.			
137.	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3	Unidade	12
138.	TRAVATAN COLIRIO (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	15
	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG (GALVUS MET) Cada comprimido contém 50 mg de vildagliptina e 850 mg de cloridrato de metformina.	Comprimido	720
139.			



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Licitações e Gestão de Contratos – SMS



	Excipientes: hiprolose, estearato de magnésio, hipromelose, dióxido de titânio, macrogol, talco e óxido férrico amarelo.		
140.	VITAMINAS COMPLEXO B	Comprimido	1.000
141.	XALACOM 50MCG/ML + 5 MG/ML FRASCO 2,5ML (Não pode ser genérico conforme laudos anexados em processos).	Frasco	15
142.	XINOFOATO DE SALMETOROL/PROPRIONATO DE SLUTICAS	Frasco	12

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 CONDIÇÕES DE ENTREGA:

7.1.1 O prazo de entrega dos bens é de **7 (sete) dias corridos**, contados do(a) recebimento da Ordem de Compra, em remessa única através de e-mail ou Whatsapp, devidamente cadastrados.

7.1.2 Os medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis objeto desta contratação, serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
Fracionada	Fracionada	7 (sete) dias corridos após recebimento da Ordem de Compra pela CONTRATADA

7.1.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.4 Os bens deverão ser entregues no **Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço cito a Av. Ministro Oscar Thompson Filho n. 650 – bairro Vila Paulista – CEP 68551-000 – Redenção/PA.**

7.1.5 No caso de produtos termolábeis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.2 GARANTIA, E SUBSTITUIÇÕES:

7.2.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.2.2 O prazo de garantia contratual dos medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.2.3 A garantia será prestada com vistas a manter os medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o CONTRATANTE.

7.2.4 Uma vez notificado, o CONTRATADO realizará a reparação ou substituição dos medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada dos mesmos das dependências da Administração pelo CONTRATADO.

7.2.5 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do CONTRATADO, aceita pelo CONTRATANTE.

7.2.6 Na hipótese do subitem acima, o CONTRATADO deverá disponibilizar produtos equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo CONTRATANTE, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.2.7 Decorrido o prazo para substituições sem o atendimento da solicitação do CONTRATANTE ou a apresentação de justificativas pelo CONTRATADO, fica o CONTRATANTE autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição dos medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis, bem como a exigir do CONTRATADO o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

7.2.8 O custo referente ao transporte dos medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis serão cobertos pela garantia e será de responsabilidade do CONTRATADO.

7.2.9 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7.2.10 A CONTRRATADA se obriga a emitir certificado de garantia medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

8.1.1 RECEBIMENTO:

8.1.2 Os medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.3 Os medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.5 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.1.6 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.8 O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.1.10 LIQUIDAÇÃO:

8.1.11 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.1.12 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.13 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.1.14 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE;

8.1.15 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.16 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.1.17 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

8.1.18 identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

8.1.19 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize

sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

8.1.20 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.21 Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.1.22 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.2 PRAZO DE PAGAMENTO:

8.2.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.2.2 No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

8.3 FORMA DE PAGAMENTO:

8.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

8.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.5 O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

9.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

9.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM

9.2 FORMA DE FORNECIMENTO:

9.2.1 O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a demanda mensal.

9.3 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

9.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- i) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- j) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- k) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- d) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- f) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- g) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- h) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo.

i) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

j) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor

9.3.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.3.6 Registro ou inscrição da empresa na entidade de Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA) em plena validade;

9.3.7 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.3.8 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

9.3.9 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

9.3.10 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

9.3.11 Em caso de Empresa Nacional/Fornecedor – Indústria Farmacêutica Nacional:

a) Apresentar Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal em nome da licitante nacional, Leis Federais números 5.991/1973 e 6.360/1976;

b) Apresentar Autorização de funcionamento (AFE) da empresa participante da licitação em nome da licitante nacional;

c) Apresentar Autorização Especial (AE) do estabelecimento da licitante nacional, quando o objeto da licitação for medicamento sujeito a controle especial (Portaria SVS/MS Nº 344/1998);

d) Apresentar Certidão de Regularidade Técnica da licitante no Conselho Regional de Farmácia, CRF, do Estado onde estiver instalado, e do responsável técnico constante no termo de responsabilidade técnica, o qual foi apresentado ao órgão sanitário competente do ano em exercício, conforme Lei Federal nº. 5.991/1973;

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1 O VALOR MÉDIO estimado da contratação é de **R\$ 1.527.953,97 (Um milhão, quinhentos e vinte sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

10.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.3 Os preços ajustados poderão ser reajustados, mediante requerimento da CONTRATADA, após decorrido um ano a contar do termo inicial do contrato mediante análise

da variação dos preços de referência, indicados pela Secretaria Municipal Saúde ou através de índice nacional de preços ao consumidor – INPC, ficando a cargo da CONTRATANTE optar mais vantajosa para a Administração Pública.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- a) 20 13 13 Fundo Municipal de Saúde;
- b) 10.301.0200.2053 – Atenção Básica de Saúde;
- c) 10.301.1221.2204 – Manutenção do Centro de Fisioterapia Municipal;
- d) 10.302.1210.2175 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade;
- e) 10.302.0210.2338 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – SAMU
- f) 10.302.1210.2175 – Manutenção dos Hospitais Municípios
- g) Manutenção do CAPS II e III – CENTRO DE APOIO Psico-Social;

Elemento de Despesas: 3.3.90.9.91.00 – Sentenças Judiciais, e/ou: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 0.1.01, 0.1.19, 0.1.33/002.001 ou 0.1.29/002.001; 0.1.29/002.003, 0.1.78 – Recursos Próprios/SUS; ou: Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Extraordinários/Ordinários; 1213000 – Transferência do SUS/Estado; 12140000 – Transferências do SUS/FNS-Bloco de Custeio – Recursos do SUS/Próprios.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12 VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

13.1 A aplicação Financeira se dará através do cronograma de desembolso (ou cronograma físico-financeiro) que se trata da exposição das etapas dos serviços/aquisições (físico), em periodicidade mensal, previsto estimado, até atingir o prazo total da contratação, com a correspondência desses serviços/aquisições, também em valor (financeiro), até atingir 100% do valor orçado previsto estimado.

13.2 O Cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, conforme discriminado na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS	VALOR MÉDIO MENSAL ESTIMADO	MESES DE EXECUÇÃO	VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, NUTRIÇÕES/SUPLEMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS – EM CUMPRIMENTO A MEDIDAS JUDICIAIS E DISPOSITIVOS DO ECA E ESTATUTO DO IDOSO,	R\$ 127.329,49	12	R\$ 1.527.953,97



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Licitações e Gestão de Contratos – SMS



EM ATENDIMENTO AS
NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
127.329,49	127.329,49	127.329,49	127.329,49	127.329,49	127.329,49	127.329,49	127.329,49	127.329,49	127.329,49	127.329,49	127.329,49
Total Acumulado de Recursos da Concedente (Em R\$)								R\$ R\$ 1.527.953,97			

13.3 Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

13.4 Unilateralmente pela Administração:

- Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;

13.4.1 Por acordo das partes:

- Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Obedecer às especificações constantes neste Termo.

14.2 Prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

14.3 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo.

14.4 Comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

14.5 Manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

14.6 Havendo cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social da empresa CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, por esta ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

14.7 Para averiguação do disposto no subitem 16. 6 a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas fica obrigada a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

14.8 Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão-de-obra, locomoção, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciária, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes de sua execução.

15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

15.2 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;

15.3 Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

15.4 Analisar a nota fiscal para verificar se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

15.5 Comunicar por escrito à CONTRATADA a não entrega/ e ou execução, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

15.6 A CONTRATANTE, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

15.7 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, e a conformidade dos serviços com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos.

15.8 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

16 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

16.1 Fica assegurado a CONTRATADA o direito ao reequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato nos termos do artigo 159, Decreto Municipal nº018/24e na Lei 14.133/21, art.124, II, d.

17 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 25 da lei 14.133/21.

18 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:



18.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

18.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

18.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

18.7 Ficará designado a servidora **CARMELITA DOS SANTOS VIEIRA**, sob a matrícula nº003320 como FISCAL TITULAR, e a servidora, **HUGANA DOS SANTOS LIMA**, sob a matrícula nº003529, como FISCAL SUPLENTE.

18.8 Aos fiscais designados no item 17.7 será atribuído a fiscalização técnica e administrativa, nos termos do art.29, §1º do Decreto Municipal nº018/2024.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

18.9 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º;)

18.10 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 32, inciso I ao XXXI do Decreto Municipal nº018/2024;

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

18.11 Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 33, inciso I ao VII do Decreto Municipal nº018/2024;

GESTOR DO CONTRATO

18.12 Caberá ao Gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 31, inciso I ao IX do Decreto Municipal nº018/2024;

FISCAL SETORIAL

18.13 Caberá ao fiscal setorial do contrato exercer as atribuições de fiscal técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, art. 34, Decreto Municipal nº018/2024.

19 INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.1 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I- Advertência, art. 169, Decreto Municipal nº018/2024;
- II- multa, art.170 a 173, Decreto Municipal nº018/2024;
- III- impedimento de licitar e contratar, art. 174, Decreto municipal nº018/2024;
- IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, Art.176, Decreto Municipal nº 018/2024;

19.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II- as peculiaridades do caso concreto;
- III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o



contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.10 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

REDENÇÃO/PA, 29 DE ABRIL DE 2024.

*APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO*

AGUEDA CLEIDE DE
SOUZA
PEREIRA:645462252
53

Assinado de forma digital por
AGUEDA CLEIDE DE SOUZA
PEREIRA:64546225253
Dados: 2024.04.29 19:21:57
-03'00'

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA
Decreto n. 085/2022